Id:10EF18D04F29331B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
Fone: (89) 3433-1155 • e-mail: licitacoespmmh@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 012/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO NOS PRÉDIOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI

CONTRATADA: GJS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.388.417/0001-52.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

VALOR: R$ 1.010.792,63 (um milhão e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)

FONTE DE RECURSOS: 500; 600; 621; 540; 541.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/JULHO/2022

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:12525E48ACB3331A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: 89-3433-1155 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO NOS PRÉDIOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Monsenhor Hipólito, a Sra. Virna Rodrigues Leal Moura, nomeada pela Portaria nº 002/2022 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022, realizado em 28/06/2022 às 07h15min, tendo como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO NOS PRÉDIOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI"** após a negociação direta, resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, e posterior homologação pelo prefeito municipal, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, ADJUDICANDO como vencedora do certame em questão, a empresa **GJS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.388.417/0001-52** com o valor de **R$ 1.010.792,63 (um milhão e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).**

Monsenhor Hipólito-PI, 08 de julho de 2022.

Virna Rodrigues Leal Moura
Presidente da CPL

Id:09FEBD767B77325D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito, é dar mais condições de trabalho e melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com a reforma do seu prédio.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Reforma da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

CONTRATADO: MAURO MONTEIRO DE SOUSA EIRELI, CNPJ/MF: 15.689.051/0001-40, com sede na Rua Raimunda Maria de Jesus, s/n, Centro, CEP: 64745-000, São Francisco de Assis do Piauí.

DATA DO INÍCIO: Julho de 2022.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso I.

São Francisco de Assis do Piauí, 11 de julho de 2022.

Ranilson de Alencar Costa
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B77FE1DED325E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso I;

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica MAURO MONTEIRO DE SOUSA EIRELI, CNPJ/MF n°: 15.689.051/0001-40, para a execução dos serviços, além de que os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da realização do serviço de reforma da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa jurídica MAURO MONTEIRO DE SOUSA EIRELI, CNPJ/MF n°: 15.689.051/0001-40, pelo valor de R$ 57.077,12 (cinquenta e sete mil e setenta e sete reais e doze centavos).

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 08 de julho de 2022.

Ranilson de Alencar Costa
Presidente da Câmara Municipal